

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 159/2024
SEI N.º 1260.01.0046126/2023-54

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1227, de 18 de janeiro de 2024, fica renovado o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Escola Municipal Jayme Gomes de Souza Lemos, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Rio Grande do Norte, s/n.º, Centro, em Serra dos Aimorés, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1.º de setembro de 2019.

SRE – Teófilo Otoni

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 25/01/2024